



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR, OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Sr. Heuler Cruvinel)

Requer a convocação da Senhora Fernanda Tórtima, ex advogada da JBS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, seja convocada a Senhora Fernanda Tórtima, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação desta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPMI tem como objetivo apurar se houve irregularidades nas operações da JBS com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – entre 2007 e 2016. De forma a investigar essas supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e a holding J&F em operações





realizadas com o BNDES, torna-se necessária a convocação da Sra. Fernanda Tórtima para prestar depoimento à CPMI, por ter sido advogada da JBS e citada no último áudio divulgado.

Nas conversas divulgadas entre o empresário Joesley Batista e o ex-diretor de Relações Institucionais da JBS, Ricardo Saud, a senhora Fernanda Tórtima é citada mais de uma vez. Em um desses momentos, o senhor Joesley Batista teria falado ao senhor Ricardo Saud que a advogada Fernanda Tórtima teria “surtado” com a possibilidade da delação chegar ao Supremo Tribunal Federal.

Na última semana após ser citada nas gravações divulgadas, a advogada Fernanda Tórtima, do escritório Tórtima, Tavares e Borges, deixou o caso, porém, por ter atuado no caso da JBS, a referida representante tem muito a contribuir para a presente CPMI.

Mediante tais informações, é imprescindível a vinda da senhora Fernanda Tórtima nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para contribuir com esclarecimentos essenciais à condução dos trabalhos, razão pela qual solicitamos aos nobres Pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

Deputado HEULER CRUVINEL

PSD/GO

